

ANEXO V – PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO Nº 39/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2022 - PROCESSO Nº 72/2022 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, por quilômetro rodado, de carga, transporte e descarga de solo, com caminhões basculantes (6x4 traçado) de no mínimo 14m³, conforme Termo de Referência e especificações constantes no Edital e seus Anexos.

| PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC | | |
|---|---|----------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| PREGÃO Nº 39/2022 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2022 | |
| MODALIDADE: PRESENCIAL | ABERTURA: 26/07/2022. | |
| TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM | HORA: 09h00min (Sessão Pública) | |
| Proponente: LOS BORGES TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA | | |
| CNPJ/MF: 12.400.257/0001-10 | Inscrição Estadual: 256 174 610 | |
| Endereço: Rua Atanásio de Oliveira, nº 190, Centro - CEP:89.247.000 | | |
| Cidade/UF: Bal. Barra do Sul/SC | E-mail:borges@losborges.com.br | |
| Fone: 47 3448-1100 | Fax: | |
| Banco para receber crédito: SICOOB | Conta Corrente: 44.180-5 | Agencia: 3031 |
| Representante Legal/Procurador: Henrique Manoel Borges Filho | CNPJ/MF nº: 024.126.739-00 | CI.RG. nº: 3.645.851 |

1. DO OBJETO:

1.1. O presente termo tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, por quilômetro rodado, de carga, transporte e descarga de solo, com caminhões basculantes (6x4 traçado) de no mínimo 14m³, conforme Termo de Referência e especificações constantes no Edital e seus Anexos.**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTD. | VALOR MÁX. UNITÁRIO | VALOR MÁX. TOTAL |
|---------------------------|---|-------|---------|---------------------|-------------------------|
| 1 | Contratação de empresa especializada com mão de obra inclusa para prestação de serviços por km rodado de carga, transporte e descarga de solo de 19 categoria com caminhão basculante (6x4 traçado) com capacidade de no mínimo 14m ³ DMT (distância média de transporte) até 20km e velocidade média 14km/h | KM | 214.000 | R\$ 16,25 | R\$ 3.477.500,00 |
| VALOR MÁXIMO TOTAL | | | | | R\$ 3.477.500,00 |

1.2. O VALOR TOTAL MÁXIMO da aquisição é de **R\$ 3.477.500,00 (três milhões quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais)** para o objeto.

1.3. LOCAL DA COLETA DE SOLO: GUCI (Grupo Unidos Caminhoneiros de Itapoá) situado no endereço: SC 415, km 25

1.4. DESCRIÇÃO: a empresa contratada deverá prestar os seguintes serviços:

1.4.1. Efetuar o carregamento do solo no local indicado no item 1.3., sendo que o carregamento será efetuado pela empresa doadora do solo;

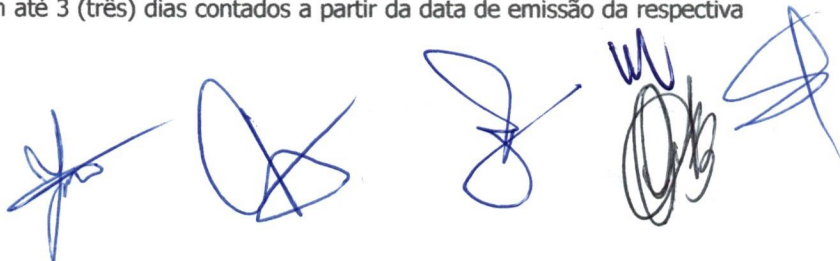
1.4.2. Efetuar o transporte e a descarga do solo no local indicado pela contratante;

1.4.3. Prestar os serviços acima indicados com mão de obra e veículos especializados conforme descrito no objeto;

1.4.4. Para prestar o referido serviço, a empresa deverá considerar o fornecimento de todo equipamento/mão de obra/EPI's/veículo especializado/combustível e demais equipamentos necessários para andamento dos serviços;

1.4.5. Para execução dos serviços a empresa deverá disponibilizar no mínimo 10 (dez) caminhões basculantes (6x4 traçado) com capacidade de no mínimo 14m³ DMT (distância média de transporte)

1.4.6. Os serviços, objeto deste termo de referência, serão prestados parceladamente conforme designado na Nota de Empenho/Ordem de Serviço, devendo ser iniciados em até 3 (três) dias contados a partir da data de emissão da respectiva ordem e prestados no prazo máximo de 5 (cinco) dias.



1.4.7. Os veículos utilizados para prestação do serviço contratado deverão estar em bom estado de conservação, com toda a documentação regular e em nome da empresa licitante. Caso não esteja em nome da empresa licitante deverá ser apresentado contrato de locação firmado pelo licitante/empresa terceirizada.

1.5. É de responsabilidade da Contratada:

1.5.1. O cumprimento da legislação específica, fornecer os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), adequados às atividades que estiverem desenvolvendo, para todos os empregados da empresa quando em serviço.

1.5.2. Manter no trecho em serviço a sinalização necessária de advertência, observadas as normas pertinentes.

1.5.3. Manter controle, através de planilha da entrada e saída dos veículos/máquinas, do horário de início e fim da prestação dos serviços, incluindo o km do percurso dos veículos.

1.5.4. Disponibilizar o veículo e/ou máquinas locadas em perfeitas condições para uso, responsabilizando-se pelo abastecimento da mesma e manutenções necessárias;

1.5.5. Disponibilizar motorista e/ou operador devidamente habilitado e capacitado à realização dos serviços requeridos, em conformidade com as normas do Código Brasileiro de Trânsito, CONTRAN e outras que disciplinam a atividade.

Declaro que cumpro todos os itens estabelecidos em edital e especificações constantes neste anexo, na Ata de Registro de Preço e na Minuta Contratual.

Itapoá/SC, 26 de julho de 2022.



HENRIQUE MANOEL BORGES FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
Documento de Identidade nº 3.645.851
CPF nº 024.126.739-00



12.400.257/0001-10

LOS BORGES TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA

Rua Atanásio de Oliveira, 183
89247-000 - Centro

Balneário Barra do Sul - Santa Catarina

